



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: [pmbomsucesso@pop.com.br](mailto:pmbomsucesso@pop.com.br)  
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ  
CNPJ: 75.771.261/0001-04

**PORTARIA Nº-203/2017.**

**DATA: 13 de Setembro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

### CONCEDER

Art.1º- Concede as servidoras públicas municipais, lotadas no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, 30 (trinta) dias de férias, devendo retornar suas atividades normais em 13/10/17, conforme abaixo:

100466	Denise Steinwandt	Atend. Consultório Odontológico	02/05/15 a 02/05/16
200604	Susamary da Silva	Gari	15/03/15 a 15/03/16

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 13 de setembro de 2017.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: 7981	PÁG: 011
DATA: 19 10 2017	